PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Oficio nº 330/2022/SEJUR-Leg
P.A nº - 11356/2022

Cubatão, 02 de setembro de 2022.

Ref: Indicação nº 1054/2022 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr.
JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
CMT – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROTOCOLO
Nº 2010
DATA 08/09/22
MARTA
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
** Protocolo recebido com ressalva, Autorização somente após análise*